

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2257



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	8
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	10
Conselhos Municipais	10
Resoluções	10
Secretaria de Contratações Públicas	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Contratos	12
Convocação	13
Secretaria de Cultura	15
Errata	15
Secretaria de Educação	16
Departamento de Compras	16
Dispensas	16
Secretaria de Finanças	21
Atos Administrativos	21
Comunicados	21
Notificações	21
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	22
Atos Administrativos	22
Autuações	22
Secretaria de Negócios Jurídicos	24
Atos Administrativos	24
Parecer	24
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	26
Atos Administrativos	26
Notificações	26
Licitações e Contratos	37

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Aditivos / Aditamentos / Supressões	37
Contratos	37
Câmara Municipal	37
Atos Legislativos	37
Ordem do Dia	37
Atos Oficiais	38
Portarias	38
Licitações e Contratos	39
Contratos	39
Ratificação	44
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	45
Licitações e Contratos	45
Resultados	45
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	48
Concursos Públicos/Processos Seletivos	48
Homologação	48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.503, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023****ACRESCENTA O § 6º AO ARTIGO 50 DO DECRETO Nº 5.285 DE 31 DE MARÇO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Insere o § 6º, ao artigo 50 do Decreto nº 5.285, de 31 de março de 2009, com a seguinte redação:

“§ 6º - as caixas padrão de proteção de cavalete, nos casos onde for solicitada alteração da localização, poderá ser afastada do ramal de água em até 50% da testada frontal do lote, e, em casos específicos poderá, sob avaliação técnica da SAEC, sofrer alteração de localização além do limite estabelecido.”

a) - Todo o procedimento deverá ser requerido pelo solicitante, onde ficará sob responsabilidade do mesmo, o fornecimento do tubo de encamisamento de 50 mm (PVC) em toda a extensão da derivação, execução da vala com 50 cm de profundidade em relação ao nível da calçada acabada junto à guia, assim como recomposição do piso, exceto ramais de água em loteamentos executados pelo loteador.

b) A autorização somente será expedida mediante apresentação de croqui constatando a implantação do ramal a ser deslocado, com todas as medidas e dimensões de alteração proposta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Saec.-



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.504, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALTERA O § 3º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 8.490 DE 24 DE JANEIRO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º O § 3º do Artigo 1º do Decreto nº 8.490, de 24 de janeiro de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - Nos imóveis em que houver a necessidade de alteração da localização do padrão de ligação de água existente, exceto os ramais de água e esgoto executados pelo loteador, deverá o proprietário seguir as diretrizes técnicas informados pela SAEC, mediante requerimento do interessado com apresentação do croqui, constatando a implantação do ramal a ser deslocado com todas as medidas e dimensões da alteração proposta.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Saec.-



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.505, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALTERA ARTIGOS DO DECRETO Nº 8.492, DE 24 DE JANEIRO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º O Artigo 3º do Decreto nº 8.492, de 24 de janeiro de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nos imóveis que já estiverem interligados à rede pública de esgoto sanitário e que tiveram ordens de serviços emitidos pela SAEC a fim de desentupir / reparar o imóvel, verificado a inexistência ou inadequação da caixa de inspeção (CI), caixa retentora de gordura, ou caixa retentora de areia e óleo, a SAEC notificará o cliente para que construa o(s) dispositivo(s), no prazo de até 30 dias da notificação, ficando o cliente sujeito a multa e demais cominações legais em caso de não atendimento à ordem legal, exceto em prédios comerciais.”

Art. 2º O Artigo 8º do Decreto nº 8.492, de 24 de janeiro de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A SAEC poderá prestar serviços de limpeza de fossa ou tanques sépticos, quando solicitado, cobrando os valores estabelecidos na Tabela de Preços desses serviços, vigente a época, justamente com a fatura de consumo mensal de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto para clientes cadastrados ou por boleto, nos casos de clientes não cadastrados.”

Art. 3º O Artigo 10 do Decreto Municipal nº 8.492, de 24 de janeiro de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Suprimida ou extinta a ligação, após o pagamento do débito e a taxa para o religue, o restabelecimento do abastecimento deverá ser efetuado em até 48 horas mediante notificação (imóveis que estiverem fora do padrão SAEC, vigente a época), onde houver condições técnicas, devendo o imóvel ser regularizado em até 30 dias, caso descumpra a notificação / regularização do imóvel, poderá sofrer nova supressão do abastecimento.”



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

Decreto nº 8.505, de 10 de fevereiro de 2.023

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 10 DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Saec.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.528, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023****EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, ONOFRE PEREIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 01 de fevereiro de 2.023, o(a) senhor(a) ONOFRE PEREIRA, RG nº 18.395.493, do cargo em comissão de "Chefe da Seção de Almojarifado", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 59.420, de 18 de janeiro de 2.021.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de fevereiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.023.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.530, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A)
LIDIANE MAYRA CENTURION CHAGAS DE ANDRADE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 009/2.023, da Secretaria Municipal de Cultura, protocolado sob nº 1.373, de 24 de janeiro de 2.023, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) funcionário(a) **LIDIANE MAYRA CENTURION CHAGAS DE ANDRADE**, RG nº 27.959.138-X, titular do cargo de "Auxiliar de Biblioteca", **TRANSFERINDO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 08 de fevereiro de 2.023**.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 08 de fevereiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.023.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Resoluções****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023**

“ Dispoe sobre a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduva - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 4.595/2008, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduva, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, na Casa dos Conselhos, na Rua Ceres, nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP, **RESOLVE:**

Considerando – A Lei Municipal 4.364 de 21 de março de 2007, art. 7º.

Art. 1º Resolve que ficará a cargo da diretoria do CMDCA, toda a regulamentação do processo de escolha do Conselho Tutelar sob a fiscalização do Ministério Público, com a finalidade de cumprir prazos estabelecido pela legislação.

Art. 2º Tais poderes se dará, até a posse dos novos membros do CMDCA, ou seja, até 20 de março de 2023.

Art. 3º Ficará a cargo da nova gestão a Composição da Comissão Eleitoral para prosseguimento de todo o processo até a sua finalização.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral deverá ser composta juntamente com a Solenidade de Posse dos novos membros do CMDCA que ocorrerá no dia 17 de março de 2023, sendo-lhe atribuídos os poderes a partir de 21 de março de 2023, para que não ocorra prejuízo ao processo de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 09 de Fevereiro de 2023.

Ticiania Regina Dias
Presidente do CMDCA

CMDCA
Rua Ceres, Esquina com a Avenida Antonio Girol, 1335 - Nosso Teto
CEP: 15807-150 - Catanduva/SP
Telefone: (17) 3521-1020
E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/1/158****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2022****ATA DE REGISTRO 42/2022****TERMO DE ADITAMENTO N.º 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº 103, Bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.579.294/0001-06, sediada à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2796, sala 805, Santa Luiza, CEP 29.045-402, na cidade de Vitória/ES, com endereço eletrônico equipamentosfocus@gmail.com, e telefone (47) 3041-3006, neste ato representada por **MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.772.741, inscrita no CPF sob o nº 006.957.449-92, residente e domiciliada à Rua Germano Stricker, nº 446, Tifa Monos, CEP 89.265-100, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022**, originado do **processo administrativo nº 2022/1/158, REGISTRO DE PREÇOS DE VENTILADORES DIVERSOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a alteração de marca do produto, tendo em vista que a marca anterior era **ARGE**, passará o fornecedor a encaminhar o mesmo produto, porém com a marca **VENTISOL** garantindo à mesma qualidade ou superior a marca anterior.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2023/1/871**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/1/1372**PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 28/2022****CONTRATO N.º 19/2022****CODIGO AUDESP: 20222200000119****TERMO DE ADITAMENTO N.º 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP,



juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412 - Centro - Santa Adélia - CEP: 15.950-000, e a empresa **TOP-MIX - COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDROMINERÁIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.056/0001-32, com sede à Rua São Carlos, nº 375, Vila Maria Jorge, CEP 15801-390, na cidade de Catanduva - SP, com endereço eletrônico top.mix19@yahoo.com.br, telefone (17) 99176-1740, representada por **COSME DAMIÃO RODRIGUES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.390.683 e inscrito no CPF sob o nº 161.392.598-00, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº 365, Vila Rodrigues, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2022**, originado do **processo administrativo nº 2022/1/1372, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, referente ao prazo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de março de 2023 à 18 de março de 2024, permanecendo o mesmo valor contratado anteriormente de R\$ 135.016,00 (cento e trinta e cinco mil e dezesseis reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.120	Botijão	Gás liquefeito de petróleo envasado em botijão de 13 kg.	120,55	135.016,00

Devendo onerar a seguinte dotação orçamentária:

- UE 02.07.01, FP 123610007.2.024, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 177.
- UE 02.08.01, FP 101220008.2.037, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 310.000, Ficha 285.
- UE 02.09.01, FP 082440010.2.040, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 510.000, Ficha 434.
- UE 02.09.01, FP 082440010.2.106, CE 3.3.90.30.99, FR 05, Código de Aplicação 500.015, Ficha 457.
- UE 02.09.01, FP 082440010.2.107, CE 3.3.90.30.99, FR 05, Código de Aplicação 500.002, Ficha 473.
- UE 02.04.02, FP 041820002.2.018, CE 3.3.90.30.99, FR 03, Código de Aplicação 100.046, Ficha 135.
- UE 02.11.01, FP 041820014.2.047, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 527.
- UE 02.03.01, FP 041220002.2.014, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 79.
- UE 02.12.01, FP 185420013.2.049, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 544.
- UE 02.13.01, FP 133920004.2.008, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 564.
- UE 02.14.01, FP 278120003.2.010, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 586.
- UE 02.06.01, FP 154520015.2.023, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 162.
- UE 02.09.01, FP 082440011.2.042, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 510.000, Ficha 495.
- UE 02.01.01, FP 041220002.2.003, CE 3.3.90.30.99, FR 01, Código de Aplicação 110.000, Ficha 33, do orçamento vigente, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2023/1/814**.

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/01/844

CONTRATO N° 15/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: TORREMOLINOS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.798.995/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TORREMOLINOS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,

PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR MOACYR FRANCO, A SER REALIZADO NO DIA 06/05/2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO DOMINGOS NESTA CIDADE.

VALOR: O valor total do Contrato é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2022 – Objeto: **Registro de Preços de açúcar cristal, gelatina em pó, sal refinado, milho de pipoca, batata palha, atum, biscoito de polvilho e biscoito maisena, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 04 - EMPRESA: ALTERNATIVA LICITA LTDA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 24.450,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 26.920,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos:

licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 02 (duas) amostras: uma em embalagem original para teste e outra também em embalagem original para ficar armazenada até o término do contrato, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, com peso e rotulagem. Devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Higienópolis- Depósito da Merenda Escolar - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I, bem como através de testes efetuados para análise da qualidade do produto, podendo até mesmo ser enviado para análise em laboratório.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2022

LICITANTE: _____

5 - Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, a amostra da segunda empresa habilitada será analisada e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

6 - A apresentação e o aceito da amostra não isenta nem diminui a responsabilidade da adjudicatária em relação à garantia do material.

7 - As amostras analisadas se tornarão parte integrante do processo, não sendo por ela atribuído qualquer ônus para o Município, nem tão pouco será deduzido seu valor no dos produtos e quantidades a serem entregues.

8 - A amostra não aprovada estará a disposição do licitante para ser retirada em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação da licitação, e, decorrido o prazo referida amostra será inutilizada.

3 - DOS SEGUINTE DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:

1. Ficha Técnica: Obrigatório apresentar junto com a amostra Ficha Técnica do Fabricante do produto cotado que deverá, obrigatoriamente, ter todos os itens preenchidos e ficha assinada por responsável técnico (médico veterinário).

2. Registro do SIF e/ou SISP da empresa participante(para produtos de origem animal): para comprovação de que a empresa fabricante e o produto foram vistoriados pelo serviço de inspeção estadual e/ou serviço de inspeção federal.

3. Laudos Microscópico, Físico Químico, Microbiológico e Histológico, autenticado, com data não superior a 180 dias à data de abertura da licitação. O laudo de análises microbiológicas deverá apresentar aquelas estabelecidas pela ANVISA: **RDC 331/2019 (padrões microbiológicos de alimentos e suas aplicações), IN 60/2019 (estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos).**

Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 10/02/2023 ATÉ O DIA 17/02/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 - Objeto: **Registro de Preços de material hospitalar curativo redondo, haste flexível, abaixador de língua e outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 03 - CIRURGICA ONIX LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.824,53**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - Catálogo ou Ficha técnica completa do produto, também exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com

Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 10/02/2023 ATÉ O DIA 14/02/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.



SECRETARIA DE CULTURA

Errata



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem através desta retificar o item **14 (CRONOGRAMA PREVISTO)** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS Nº 001/2022**, que **TORNA PÚBLICO** aos interessados que será aberto **procedimento para o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA OS EVENTOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, POR ESTA SECRETARIA, NO ANO DE 2023**, publicado no Diário Oficial do Município de 22 de Dezembro de 2022, Ano XVII, Edição nº 2221, Páginas, 19 a 47 de 77, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 1953/2023 como segue:

Onde se lê:

14. CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPA	PROCEDIMENTO	DIAS
1	Inscrições	26/12/2022 a 08/02/2023
2	Habilitação dos Proponentes - Análise da Documentação pela "Comissão de Análise da Documentação".	10/02/2023
3	Publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação na Imprensa Oficial - Proponentes Habilitados e Inabilitados.	13/02/2023
4	Prazo de Recurso	<u>14/02/2023 a 22/03/2023</u>
5	Resposta aos Recursos e Publicação da Ata de Análise dos Recursos, caso houver	24/02/2023
7	Análise dos Projetos das Apresentações Artísticas - pela "Comissão de Credenciamento" - dos Proponentes Habilitados.	27/02/2023 a 02/03/2023
8	Publicação da Ata da Comissão de Credenciamento na Imprensa Oficial do Município - Apresentações Contempladas.	03/03/2023

Leia-se:

14. CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPA	PROCEDIMENTO	DIAS
1	Inscrições	26/12/2022 a 08/02/2023
2	Habilitação dos Proponentes - Análise da Documentação pela "Comissão de Análise da Documentação".	10/02/2023
3	Publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação na Imprensa Oficial - Proponentes Habilitados e Inabilitados.	13/02/2023
4	Prazo de Recurso	<u>14/02/2023 a 22/02/2023</u>
5	Resposta aos Recursos e Publicação da Ata de Análise dos Recursos, caso houver	24/02/2023
7	Análise dos Projetos das Apresentações Artísticas - pela "Comissão de Credenciamento" - dos Proponentes Habilitados.	27/02/2023 a 02/03/2023
8	Publicação da Ata da Comissão de Credenciamento na Imprensa Oficial do Município - Apresentações Contempladas.	03/03/2023

Catanduva, 10 de fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **00885/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 6.650,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ ME CNPJ nº 41.036.530/0001-77

Visando à Aquisição de Touca sanfonada descartável para uso das merendeiras da rede municipal, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **00986/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 350,00 e demais documentos que
guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a
empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ nº
07.833.024/0001-70

Visando à CONCERTO EM FREEZER HORIZONTAL NA EMEF
OCTACILIO., com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações
nº 14.133/2021

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à
publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e,
em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais
formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **00987/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 660,00 e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ ME CNPJ nº 41.036.530/0001-77

Visando à KITS DE RESISTENCIA TEFLON 60 CM SELADORA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01078/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 250,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ nº 05.534.103/0001-55

Visando à CONCERTO DE FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEF SANTOS AGUIAR, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **01079/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 570,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ nº 05.534.103/0001-55

Visando à CONserto de FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEF GASTÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados****COMUNICADO****EVENTOS CARNAVALESCOS/BOMBEIROS.**

Em atenção ao OFÍCIO Nº 13GB-47/915/2023 do Comandante do 13º Grupamento de Bombeiros, informamos:

Qualquer evento carnavalesco deve ser regularizado junto ao Corpo de Bombeiros, conforme determina o Decreto Estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018

O pedido de regularização deve ser formalizado com **antecedência mínima de sete dias antes do início do evento** no sistema eletrônico **“Via Fácil Bombeiros”**.

Tendo em vista a possibilidade de casos de dispensa da regularização os responsáveis devem entrar em contato com a Unidade de Atendimento Técnico no quartel do Corpo de Bombeiros para avaliação dessa dispensa.

Também poderão ser utilizados outros canais consulta de dispensa como pelo telefone (17) 3211-8873 ou ainda no site do Corpo de Bombeiros www.bombeiros.sp.gov.br na área “Regularize sua Edificação”.

Divisão de Receita

Notificações**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO****NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. O comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
AILTON ROSA ANTUNES	1507/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
ALINE JULIANA DE MELLO RODRIGUES	1462/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	1678/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE JESUS SALES	1247/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
BENEDITO DONIZETE MENDONÇA	28038/2022	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CLAUDINES FRANCO DE ALMEIDA	321/2023	IPTU VERDE	DEFERIDO
CONCEICAO LOPES	1578/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
EDVALDO MARINO JACOMO	208/2023	IPTU VERDE	DEFERIDO
FABIO DE CAMPOS	1041/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
FERNANDO GIACOMINI	25011/2022	IPTU VERDE	DEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS FERREIRA	1279/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
GILSON ALVES	1302/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
IRSO ZAMPIERI	1347/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA RIBEIRO	1549/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
JOAO ANGELO MANTOVANI	27966/2022	IPTU VERDE	DEFERIDO
JOAO LUIZ NIGRO	1362/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
JORACI TOLENTINO RIBEIRO	1273/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO



JOSE CARLOS SELIMINI	1489/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
JOSE FLORIANO PUYDINGER DOS SANTOS	1470/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
JOSE MIGUEL MELLI	1370/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOSE NELSON MANTOVANI	119/2023	IPTU VERDE	DEFERIDO
LIVI CARDOSO NETTO	1229/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO POIANI	27951/2022	IPTU VERDE	DEFERIDO
LUIZ ORLANDO CASTALDELLI	1401/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARCILIO SANCHES GARCIA	1488/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA GUERONI PAULINO	1415/2023	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
NILTON MARTO VIEIRA DA CRUZ	20024/2022	PARECER JURIDICO	DEFERIDO
PAULO SERGIO CUNHA RODRIGUES	2022/2/3025	IPTU VERDE	DEFERIDO
PRISCILA CARDOZO CALIXTO GIACOMINI	25010/2022	IPTU VERDE	DEFERIDO
RENATO CENTURION STUCHI	1306/2023	IPTU VERDE	DEFERIDO
SEBASTIANA RANDOLFO	1364/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
TANIA CRISTINA YAMAMOTO	1282/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
TERESA APARECIDA FACUNDINI	1620/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
VALDINEI VAZ	1272/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO
VALTER DA CUNHA	1531/2023	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
VANDERLEI VENTURIN	1662/2023	REVISÃO (IMPOSTOS)	DEFERIDO

Catanduva, 10 de janeiro de 2023.

Mariana Mendes Ferreira

Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Patrulha Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A	UFRC/R\$	Motivo edital
EZEQUIEL EDUARDO CUSTODIO	Endereço de correspondência RUA 14 DE ABRIL,1026 - BAIRRO : HIGIENOPOLIS - Município: Catanduva - SP, Local da infração: O MESMO DE CORRESPONDENCIA	984/2022	500/1.715,75	NÃO PROCURADO



--	--	--	--	--

Relato da Infração: QUEIMADA - AIIMA 984/2022**Motivo do Edital:**

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 10 de fevereiro de 2023

José Rubens Afonso

Patrulha Ambiental

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS****Atos Administrativos****Parecer****MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PROCESSO
Nº 2516/23 Fis. 09
Visto: JB

PARECER NORMATIVO SMNJ N. 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fixa interpretação quanto a cobrança da contribuição de melhoria.

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, com fundamento nos artigos 66, III e X e demais correlatos da Lei Complementar n. 1.043, de 31 de agosto de 2022,

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça, e demais órgãos do Judiciário, já pacificaram entendimento no sentido de que a base de cálculo da contribuição de melhoria é a valorização do imóvel e não o custo da obra;

Considerando que a jurisprudência pátria fixa que a valorização imobiliária é aferida mediante a diferença entre o valor do imóvel antes da obra ser realizada (cabendo o ônus da prova da valorização ao Município);

Considerando que a jurisprudência uníssona aponta como requisito imprescindível para a instituição da contribuição de melhoria a existência de lei específica para a obra, em observação ao princípio da legalidade;

Considerando que a legislação municipal acerca do tema (Lei Complementar Municipal n. 13/1994) está em dissonância com a lei/jurisprudência sedimentada acerca do tema;

Considerando que a cobrança judicial da contribuição de melhoria com base na legislação local - dissociada com a lei/jurisprudência sedimentada acerca do tema- está causando prejuízo aos cofres municipais;

Considerando os princípios da racionalidade, economicidade e de eficiência;

JB

**RESOLVE:**

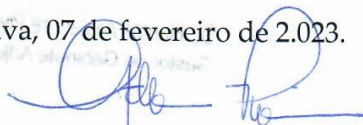
PROCESSO
Nº 2516/23 Fls. 04
Visto: 

Art. 1º. Até seja retificada a legislação municipal acerca dos lançamentos tributários referentes à contribuição de melhoria, normatizamos que o Fisco Municipal se abstenha de promover a cobrança judicial destes valores, respeitando-se o prazo prescricional.

Art. 2º. Este Parecer Normativo tem caráter interpretativo e vinculante para todos os órgãos da Administração Municipal Direta.

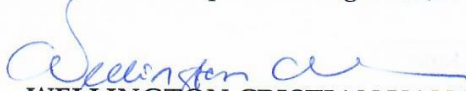
Art. 3º. Este Parecer é impresso em 3 (três) vias originais, as quais ficarão arquivadas, em pasta própria na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, na Secretaria Municipal de Administração e na Secretaria Municipal de Finanças.

Catanduva, 07 de fevereiro de 2023.



GABRIELA MACHADO PIVA

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos



WELLINGTON CRISTIAN VANALI

Secretário Municipal de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9058862 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1545

24505 - RUA CESAR MARINO, 133FRENTE

24511 - RUA CESAR MARINO, 212

9046650 - RUA CESAR MARINO, 260DERIV 1

24547 - RUA CESAR MARINO, 291

24531 - RUA CESAR MARINO, 335

24556 - RUA CESAR MARINO, 386

32658 - RUA CESAR MARINO, 415

589121 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 686

24495 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 772DERIV

24580 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 799

24293 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1220

24496 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1539

24373 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1645CASA 2

9049590 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2186DERIV

24411 - RUA TIETE, 117

24481 - RUA TIETE, 160FUNDOS

24399 - RUA TIETE, 480

24454 - RUA TIETE, 711

24595 - RUA TIETE, 735CASA 2

24448 - RUA TIETE, 765

30840 - AV CANANEIA, 186

26469 - AV CANANEIA, 381

26271 - AV CANANEIA, 630

49888 - AV CANANEIA, 812CASA 1

26284 - AV CANANEIA, 909

59559 - AV CANANEIA, 979

26408 - RUA JACAREI, 149

26418 - RUA JACAREI, 261

26405 - RUA JACAREI, 465

26385 - RUA JACAREI, 491

589230 - RUA JACAREI, 550

26420 - RUA JACAREI, 715

26573 - RUA JACAREI, 881

9053998 - RUA JACAREI, 1073

26565 - RUA OURINHOS, 120

26151 - RUA SALTO, 99

587441 - RUA SALTO, 249

589113 - RUA SALTO, 427

26349 - RUA SALTO, 673

9052752 - RUA CAFELANDIA, 257DERIV/ CASA

9055485 - RUA CAFELANDIA, 1408

24953 - RUA CAFELANDIA, 90

24887 - RUA CAFELANDIA, 173

24896 - RUA CAFELANDIA, 360

9041973 - RUA CAFELANDIA, 600

9059701 - RUA CESAR MARINO, 297

24571 - RUA CESAR MARINO, 133FUNDOS

24517 - RUA CESAR MARINO, 241

24536 - RUA CESAR MARINO, 270

24555 - RUA CESAR MARINO, 305

24534 - RUA CESAR MARINO, 344

24549 - RUA CESAR MARINO, 405

588905 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 664

24568 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 736

24366 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 779

24315 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 888PARTE B

587799 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1307P-1 ant 1297

3877 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1640

591247 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2186

9048341 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2190

24394 - RUA TIETE, 150FUNDOS

24406 - RUA TIETE, 160

24436 - RUA TIETE, 622

9053691 - RUA TIETE, 718

24588 - RUA TIETE, 735CASA 3

9041378 - RUA TIETE, 942

587249 - AV CANANEIA, 356

591327 - AV CANANEIA, 541

478 - AV CANANEIA, 730CASA 2

26645 - AV CANANEIA, 856CASA 1

26323 - AV CANANEIA, 946

9042373 - RUA JACAREI, 98

26426 - RUA JACAREI, 210

26409 - RUA JACAREI, 280

26444 - RUA JACAREI, 480

26393 - RUA JACAREI, 527

26737 - RUA JACAREI, 560CASA 2

26416 - RUA JACAREI, 813

9044425 - RUA JACAREI, 1044

588813 - RUA OURINHOS, 72

26574 - RUA OURINHOS, 130

26448 - RUA SALTO, 243

26333 - RUA SALTO, 391Lig. R. Cafelandia

26296 - RUA SALTO, 555

9043998 - RUA TIETE, 1279

9053993 - RUA CAFELANDIA, 967DERIVACAO

24897 - RUA CAFELANDIA, 55

26831 - RUA CAFELANDIA, 173FUNDOS

24894 - RUA CAFELANDIA, 340

24939 - RUA CAFELANDIA, 382

24986 - RUA CAFELANDIA, 626



587143 - RUA CAFELANDIA, 703	24972 - RUA CAFELANDIA, 716
49863 - RUA CAFELANDIA, 721	49865 - RUA CAFELANDIA, 745
24920 - RUA CAFELANDIA, 943ANT 945 FDS	24910 - RUA CAFELANDIA, 967
24957 - RUA CAFELANDIA, 1041	24963 - RUA CAFELANDIA, 1088
24923 - RUA CAFELANDIA, 1094	24907 - RUA CAFELANDIA, 1104
24954 - RUA CAFELANDIA, 1136	589169 - RUA CAFELANDIA, 1194CASA 2
24973 - RUA CAFELANDIA, 1194	24930 - RUA CAFELANDIA, 1195
24961 - RUA CAFELANDIA, 1207	24918 - RUA CAFELANDIA, 1217FUNDOS
24983 - RUA CAFELANDIA, 1226	9044879 - RUA CAFELANDIA, 1290ANT 1310
9049683 - RUA CAFELANDIA, 1378	9049562 - RUA CAFELANDIA, 1385
24982 - RUA CAFELANDIA, 1412	24989 - RUA CAFELANDIA, 1415
50535 - RUA CAFELANDIA, 1545	49905 - RUA CAFELANDIA, 1550
49925 - RUA CAFELANDIA, 1575	26094 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 120
26057 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 249	26062 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 270
26625 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 581	26102 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 590
26054 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 630	26072 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 783
26839 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 809	9048593 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 864DERIV.2
26098 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 910	26128 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 922
26024 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1284	25923 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1304
26104 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1326	9047282 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1470
26833 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1526CASA 1	26108 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1526
9055886 - RUA PIRAJUI, 1322DERIV	9060721 - AV NOVAIS, 2173
26001 - RUA DUARTINA, 224	26040 - RUA DUARTINA, 259
587289 - RUA DUARTINA, 304PARTE P	25941 - RUA DUARTINA, 860lig. R.Jacarei
25935 - RUA DUARTINA, 971	587440 - RUA DUARTINA, 981
25002 - RUA PIRAJUI, 197	25111 - RUA PIRAJUI, 232
25095 - RUA PIRAJUI, 236	9052862 - RUA PIRAJUI, 236DERIV 1
25920 - RUA PIRAJUI, 247FUNDOS	25098 - RUA PIRAJUI, 247
25356 - RUA PIRAJUI, 339FUNDOS	25017 - RUA PIRAJUI, 384
25099 - RUA PIRAJUI, 407	25116 - RUA PIRAJUI, 515CASA 2
25189 - RUA PIRAJUI, 515FUNDOS	25398 - RUA PIRAJUI, 602FRENTE
25171 - RUA PIRAJUI, 617	9047181 - RUA PIRAJUI, 736DERIV/COM
25029 - RUA PIRAJUI, 740	25064 - RUA PIRAJUI, 755
25294 - RUA PIRAJUI, 764COMERCIO	25034 - RUA PIRAJUI, 765
25161 - RUA PIRAJUI, 785	25072 - RUA PIRAJUI, 786
25175 - RUA PIRAJUI, 838	25083 - RUA PIRAJUI, 848
25070 - RUA PIRAJUI, 858	25114 - RUA PIRAJUI, 910
9042635 - RUA PIRAJUI, 911	9043422 - RUA PIRAJUI, 921
25405 - RUA PIRAJUI, 948DERIV	25104 - RUA PIRAJUI, 948
25137 - RUA PIRAJUI, 1172	25047 - RUA PIRAJUI, 1190
25086 - RUA PIRAJUI, 1220	590601 - RUA PIRAJUI, 1270SALAO 2
587547 - RUA PIRAJUI, 1322	25075 - RUA PIRAJUI, 1413
25183 - RUA PIRAJUI, 1420	25343 - RUA PIRAJUI, 1503FUNDOS
25046 - RUA PIRAJUI, 1503	25110 - RUA PIRAJUI, 1506
9049009 - RUA PIRAJUI, 1536COMERCIO	25121 - RUA PIRAJUI, 1622
34787 - RUA PIRAJUI, 1682	9058539 - RUA SEVERINIA, 69
32643 - RUA BARRINHA, 80	24224 - RUA BARRINHA, 142
587650 - RUA BARRINHA, 505FUNDOS	32477 - RUA BARRINHA, 505
59576 - RUA BARRINHA, 531	32476 - RUA BARRINHA, 599FUNDOS
32446 - RUA ALTAMIRA, 23	32389 - RUA ALTAMIRA, 34
9054382 - RUA ALTAMIRA, 34FUNDOS	587319 - RUA ALTAMIRA, 158
32438 - RUA ALTAMIRA, 177	32346 - RUA ALTAMIRA, 248
32401 - RUA ALTAMIRA, 258	32351 - RUA ALTAMIRA, 310
32410 - RUA ALTAMIRA, 322	26358 - RUA OURINHOS, 878



9040950 - RUA OURINHOS, 900	9052033 - RUA OURINHOS, 988
25932 - RUA OURINHOS, 1064	59569 - RUA OURINHOS, 1092CASA 1
59563 - RUA ALCANTARAS, 137	32375 - RUA ALCANTARAS, 167
59548 - RUA ALCANTARAS, 178	58092 - RUA ALCANTARAS, 221PARTE A
26367 - RUA SALTO, 700	32387 - RUA SALTO, 822
26295 - RUA SALTO, 895	26005 - RUA SALTO, 970
26334 - RUA SALTO, 978	26619 - RUA SALTO, 980
26328 - RUA SALTO, 1089	32369 - RUA ARACOIABA, 54
9054599 - RUA SEVERINIA, 33DERIV	32409 - RUA SEVERINIA, 63
589104 - RUA SEVERINIA, 168	587641 - RUA SEVERINIA, 232
9044398 - RUA SEVERINIA, 264	9058513 - RUA ALTAIR, 33DERIVACAO
24200 - RUA ALTAIR, 33COMERCIO	24189 - RUA ALTAIR, 137
24156 - RUA ALTAIR, 185FUNDOS	24158 - RUA ALTAIR, 195
24160 - RUA ALTAIR, 215	9054329 - RUA ALTAIR, 215FUNDOS
24164 - RUA ALTAIR, 260	24194 - RUA ALTAIR, 345
24195 - RUA ALTAIR, 355	24184 - RUA ALTAIR, 427
24188 - RUA ALTAIR, 624FRENTE	24221 - RUA ALTAIR, 714
24211 - RUA ALTAIR, 755	26159 - RUA ANDRADINA, 140FUNDOS
26184 - RUA ANDRADINA, 140	26173 - RUA ANDRADINA, 345
25946 - RUA ANDRADINA, 420	26144 - RUA ANDRADINA, 424
26145 - RUA ANDRADINA, 430	25926 - RUA ANDRADINA, 448
26559 - RUA ANDRADINA, 590FUNDOS	25950 - RUA OURINHOS, 281
26052 - RUA OURINHOS, 360	26152 - RUA OURINHOS, 370
589326 - RUA OURINHOS, 376ANTIGO 380 FUNDOS	26220 - RUA OURINHOS, 423
25180 - RUA OURINHOS, 450	26223 - RUA OURINHOS, 476
26641 - RUA OURINHOS, 490	26046 - RUA OURINHOS, 531
26229 - RUA OURINHOS, 583	26557 - RUA OURINHOS, 609
26299 - RUA OURINHOS, 634	25988 - RUA OURINHOS, 718
26215 - RUA OURINHOS, 723	9047188 - RUA OURINHOS, 728=COMERCIO=
30811 - RUA OURINHOS, 728CASA 02	31598 - RUA SAO MANOEL, 182CASA 5
31586 - RUA SAO MANOEL, 262	31602 - RUA SAO MANOEL, 282
31588 - RUA SAO MANOEL, 293	31585 - RUA SAO MANOEL, 364
31591 - RUA SAO MANOEL, 375	24762 - AV NOVAIS, 32
24764 - AV NOVAIS, 52	24845 - AV NOVAIS, 143
24793 - AV NOVAIS, 412	24828 - AV NOVAIS, 514
24846 - AV NOVAIS, 633	24869 - AV NOVAIS, 643
49766 - AV NOVAIS, 837	49792 - AV NOVAIS, 850
49801 - AV NOVAIS, 948	24840 - AV NOVAIS, 958
24821 - AV NOVAIS, 1039	24618 - AV NOVAIS, 1151
26834 - AV NOVAIS, 1379	9045605 - AV NOVAIS, 1660DERIV
24625 - RUA TAUBATE, 6	49688 - RUA TAUBATE, 15B
30847 - RUA TAUBATE, 25	24707 - RUA TAUBATE, 43
9053997 - RUA TAUBATE, 53DERIV/COMERCIO	24635 - RUA TAUBATE, 133
24643 - RUA TAUBATE, 237	24650 - RUA TAUBATE, 284
24614 - RUA TAUBATE, 506	24458 - RUA TAUBATE, 535COMERCIO
24692 - RUA TAUBATE, 576	49696 - RUA TAUBATE, 606FRENTE
24728 - RUA TAUBATE, 606DERIVAÇÃO	24713 - RUA TAUBATE, 700
24717 - RUA TAUBATE, 925POÇO	24705 - RUA TAUBATE, 1016
24736 - RUA TAUBATE, 1025	24696 - RUA TAUBATE, 1120
24714 - RUA TAUBATE, 1130	24715 - RUA TAUBATE, 1146
9048519 - RUA INGLATERRA, 1065LIG. PELA R AMIL E. LIMA ZAKIA	9049763 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 104
9051261 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 271	9054702 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 95
9055576 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 170	9057648 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 362
9057671 - RUA SANTIAGO, 368	9057926 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1134LIG. PELA JAIR JULIANO POZETTI



9058138 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1600	9058846 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 26
9059630 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1094	9060047 - RUA INGLATERRA, 1069lig.r.AMIL L ZACHIA
9060048 - RUA INGLATERRA, 1073lig.r. AMIL L ZACHIA	9060280 - RUA INGLATERRA, 1126
9052714 - RUA INGLATERRA, 818	9053700 - RUA INGLATERRA, 850
9052407 - RUA INGLATERRA, 858	9051285 - RUA INGLATERRA, 990
9053419 - RUA INGLATERRA, 1058	9049699 - RUA INGLATERRA, 1151
9050179 - RUA INGLATERRA, 1160	9048511 - RUA INGLATERRA, 1249
9049642 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS, 50lig.R.SANTIAGO	9052065 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS, 55DERIV 1
9054387 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1408	9051956 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 50
9049994 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 79	9050204 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 110
9050548 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 595	9053632 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 639
9053681 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 156	9049780 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 446
9050155 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 67	9050354 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 106
9049722 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 203FRENTE	9050281 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 238
9053540 - RUA DOURADO, 91	9049580 - RUA DOURADO, 105FUNDOS
9050220 - RUA DOURADO, 175	9054273 - RUA DOURADO, 175DERIV 1
9050273 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 338	9052493 - RUA SANTIAGO, 53
9049734 - RUA SANTIAGO, 73	9050223 - RUA SANTIAGO, 272
9054408 - RUA SANTIAGO, 273	9050322 - RUA SANTIAGO, 352
9048915 - RUA SANTIAGO, 392	9048554 - RUA SANTIAGO, 415
9049792 - RUA SANTIAGO, 437	9054245 - RUA SANTIAGO, 440
9049210 - RUA SANTIAGO, 448	9049284 - RUA SANTIAGO, 456
9049828 - RUA SANTIAGO, 512	9049961 - RUA SANTIAGO, 528
9049668 - RUA DR JOSE GARCIA, 70	9049433 - RUA LUIS JORGE, 252
9053300 - RUA LUIS JORGE, 268	9050447 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 88
9053423 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 119	9050143 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 382
9053351 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 602	9050381 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 630
9050380 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 642	9049251 - AV MIGUEL CALIL, 1065



NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9058862 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1545
24505 - RUA CESAR MARINO, 133FRENTE
24511 - RUA CESAR MARINO, 212
9046650 - RUA CESAR MARINO, 260DERIV 1
24547 - RUA CESAR MARINO, 291
24531 - RUA CESAR MARINO, 335
24556 - RUA CESAR MARINO, 386
32658 - RUA CESAR MARINO, 415
589121 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 686
24495 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 772DERIV
24580 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 799
24293 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1220
24496 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1539
24373 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1645CASA 2
9049590 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2186DERIV
24411 - RUA TIETE, 117
24481 - RUA TIETE, 160FUNDOS
24399 - RUA TIETE, 480
24454 - RUA TIETE, 711
24595 - RUA TIETE, 735CASA 2
24448 - RUA TIETE, 765
30840 - AV CANANEIA, 186
26469 - AV CANANEIA, 381
26271 - AV CANANEIA, 630
49888 - AV CANANEIA, 812CASA 1
26284 - AV CANANEIA, 909
59559 - AV CANANEIA, 979
26408 - RUA JACAREI, 149
26418 - RUA JACAREI, 261
26405 - RUA JACAREI, 465
26385 - RUA JACAREI, 491
589230 - RUA JACAREI, 550
26420 - RUA JACAREI, 715
26573 - RUA JACAREI, 881
9053998 - RUA JACAREI, 1073
26565 - RUA OURINHOS, 120
26151 - RUA SALTO, 99
587441 - RUA SALTO, 249
589113 - RUA SALTO, 427
26349 - RUA SALTO, 673
9052752 - RUA CAFELANDIA, 257DERIV/ CASA
9055485 - RUA CAFELANDIA, 1408
24953 - RUA CAFELANDIA, 90
24887 - RUA CAFELANDIA, 173
24896 - RUA CAFELANDIA, 360
9041973 - RUA CAFELANDIA, 600

9059701 - RUA CESAR MARINO, 297
24571 - RUA CESAR MARINO, 133FUNDOS
24517 - RUA CESAR MARINO, 241
24536 - RUA CESAR MARINO, 270
24555 - RUA CESAR MARINO, 305
24534 - RUA CESAR MARINO, 344
24549 - RUA CESAR MARINO, 405
588905 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 664
24568 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 736
24366 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 779
24315 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 888PARTE B
587799 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1307P-1 ant 1297
3877 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 1640
591247 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2186
9048341 - AV ENG. JOSE NELSON MACHADO, 2190
24394 - RUA TIETE, 150FUNDOS
24406 - RUA TIETE, 160
24436 - RUA TIETE, 622
9053691 - RUA TIETE, 718
24588 - RUA TIETE, 735CASA 3
9041378 - RUA TIETE, 942
587249 - AV CANANEIA, 356
591327 - AV CANANEIA, 541
478 - AV CANANEIA, 730CASA 2
26645 - AV CANANEIA, 856CASA 1
26323 - AV CANANEIA, 946
9042373 - RUA JACAREI, 98
26426 - RUA JACAREI, 210
26409 - RUA JACAREI, 280
26444 - RUA JACAREI, 480
26393 - RUA JACAREI, 527
26737 - RUA JACAREI, 560CASA 2
26416 - RUA JACAREI, 813
9044425 - RUA JACAREI, 1044
588813 - RUA OURINHOS, 72
26574 - RUA OURINHOS, 130
26448 - RUA SALTO, 243
26333 - RUA SALTO, 391Lig. R. Cafelandia
26296 - RUA SALTO, 555
9043998 - RUA TIETE, 1279
9053993 - RUA CAFELANDIA, 967DERIVACAO
24897 - RUA CAFELANDIA, 55
26831 - RUA CAFELANDIA, 173FUNDOS
24894 - RUA CAFELANDIA, 340
24939 - RUA CAFELANDIA, 382
24986 - RUA CAFELANDIA, 626



587143 - RUA CAFELANDIA, 703	24972 - RUA CAFELANDIA, 716
49863 - RUA CAFELANDIA, 721	49865 - RUA CAFELANDIA, 745
24920 - RUA CAFELANDIA, 943ANT 945 FDS	24910 - RUA CAFELANDIA, 967
24957 - RUA CAFELANDIA, 1041	24963 - RUA CAFELANDIA, 1088
24923 - RUA CAFELANDIA, 1094	24907 - RUA CAFELANDIA, 1104
24954 - RUA CAFELANDIA, 1136	589169 - RUA CAFELANDIA, 1194CASA 2
24973 - RUA CAFELANDIA, 1194	24930 - RUA CAFELANDIA, 1195
24961 - RUA CAFELANDIA, 1207	24918 - RUA CAFELANDIA, 1217FUNDOS
24983 - RUA CAFELANDIA, 1226	9044879 - RUA CAFELANDIA, 1290ANT 1310
9049683 - RUA CAFELANDIA, 1378	9049562 - RUA CAFELANDIA, 1385
24982 - RUA CAFELANDIA, 1412	24989 - RUA CAFELANDIA, 1415
50535 - RUA CAFELANDIA, 1545	49905 - RUA CAFELANDIA, 1550
49925 - RUA CAFELANDIA, 1575	26094 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 120
26057 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 249	26062 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 270
26625 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 581	26102 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 590
26054 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 630	26072 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 783
26839 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 809	9048593 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 864DERIV.2
26098 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 910	26128 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 922
26024 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1284	25923 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1304
26104 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1326	9047282 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1470
26833 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1526CASA 1	26108 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 1526
9055886 - RUA PIRAJUI, 1322DERIV	9060721 - AV NOVAIS, 2173
26001 - RUA DUARTINA, 224	26040 - RUA DUARTINA, 259
587289 - RUA DUARTINA, 304PARTE P	25941 - RUA DUARTINA, 860lig. R.Jacarei
25935 - RUA DUARTINA, 971	587440 - RUA DUARTINA, 981
25002 - RUA PIRAJUI, 197	25111 - RUA PIRAJUI, 232
25095 - RUA PIRAJUI, 236	9052862 - RUA PIRAJUI, 236DERIV 1
25920 - RUA PIRAJUI, 247FUNDOS	25098 - RUA PIRAJUI, 247
25356 - RUA PIRAJUI, 339FUNDOS	25017 - RUA PIRAJUI, 384
25099 - RUA PIRAJUI, 407	25116 - RUA PIRAJUI, 515CASA 2
25189 - RUA PIRAJUI, 515FUNDOS	25398 - RUA PIRAJUI, 602FRENTE
25171 - RUA PIRAJUI, 617	9047181 - RUA PIRAJUI, 736DERIV/COM
25029 - RUA PIRAJUI, 740	25064 - RUA PIRAJUI, 755
25294 - RUA PIRAJUI, 764COMERCIO	25034 - RUA PIRAJUI, 765
25161 - RUA PIRAJUI, 785	25072 - RUA PIRAJUI, 786
25175 - RUA PIRAJUI, 838	25083 - RUA PIRAJUI, 848
25070 - RUA PIRAJUI, 858	25114 - RUA PIRAJUI, 910
9042635 - RUA PIRAJUI, 911	9043422 - RUA PIRAJUI, 921
25405 - RUA PIRAJUI, 948DERIV	25104 - RUA PIRAJUI, 948
25137 - RUA PIRAJUI, 1172	25047 - RUA PIRAJUI, 1190
25086 - RUA PIRAJUI, 1220	590601 - RUA PIRAJUI, 1270SALAO 2
587547 - RUA PIRAJUI, 1322	25075 - RUA PIRAJUI, 1413
25183 - RUA PIRAJUI, 1420	25343 - RUA PIRAJUI, 1503FUNDOS
25046 - RUA PIRAJUI, 1503	25110 - RUA PIRAJUI, 1506
9049009 - RUA PIRAJUI, 1536COMERCIO	25121 - RUA PIRAJUI, 1622
34787 - RUA PIRAJUI, 1682	9058539 - RUA SEVERINIA, 69
32643 - RUA BARRINHA, 80	24224 - RUA BARRINHA, 142
587650 - RUA BARRINHA, 505FUNDOS	32477 - RUA BARRINHA, 505
59576 - RUA BARRINHA, 531	32476 - RUA BARRINHA, 599FUNDOS
32446 - RUA ALTAMIRA, 23	32389 - RUA ALTAMIRA, 34
9054382 - RUA ALTAMIRA, 34FUNDOS	587319 - RUA ALTAMIRA, 158
32438 - RUA ALTAMIRA, 177	32346 - RUA ALTAMIRA, 248
32401 - RUA ALTAMIRA, 258	32351 - RUA ALTAMIRA, 310
32410 - RUA ALTAMIRA, 322	26358 - RUA OURINHOS, 878



9040950 - RUA OURINHOS, 900	9052033 - RUA OURINHOS, 988
25932 - RUA OURINHOS, 1064	59569 - RUA OURINHOS, 1092CASA 1
59563 - RUA ALCANTARAS, 137	32375 - RUA ALCANTARAS, 167
59548 - RUA ALCANTARAS, 178	58092 - RUA ALCANTARAS, 221PARTE A
26367 - RUA SALTO, 700	32387 - RUA SALTO, 822
26295 - RUA SALTO, 895	26005 - RUA SALTO, 970
26334 - RUA SALTO, 978	26619 - RUA SALTO, 980
26328 - RUA SALTO, 1089	32369 - RUA ARACOIABA, 54
9054599 - RUA SEVERINIA, 33DERIV	32409 - RUA SEVERINIA, 63
589104 - RUA SEVERINIA, 168	587641 - RUA SEVERINIA, 232
9044398 - RUA SEVERINIA, 264	9058513 - RUA ALTAIR, 33DERIVACAO
24200 - RUA ALTAIR, 33COMERCIO	24189 - RUA ALTAIR, 137
24156 - RUA ALTAIR, 185FUNDOS	24158 - RUA ALTAIR, 195
24160 - RUA ALTAIR, 215	9054329 - RUA ALTAIR, 215FUNDOS
24164 - RUA ALTAIR, 260	24194 - RUA ALTAIR, 345
24195 - RUA ALTAIR, 355	24184 - RUA ALTAIR, 427
24188 - RUA ALTAIR, 624FRENTE	24221 - RUA ALTAIR, 714
24211 - RUA ALTAIR, 755	26159 - RUA ANDRADINA, 140FUNDOS
26184 - RUA ANDRADINA, 140	26173 - RUA ANDRADINA, 345
25946 - RUA ANDRADINA, 420	26144 - RUA ANDRADINA, 424
26145 - RUA ANDRADINA, 430	25926 - RUA ANDRADINA, 448
26559 - RUA ANDRADINA, 590FUNDOS	25950 - RUA OURINHOS, 281
26052 - RUA OURINHOS, 360	26152 - RUA OURINHOS, 370
589326 - RUA OURINHOS, 376ANTIGO 380 FUNDOS	26220 - RUA OURINHOS, 423
25180 - RUA OURINHOS, 450	26223 - RUA OURINHOS, 476
26641 - RUA OURINHOS, 490	26046 - RUA OURINHOS, 531
26229 - RUA OURINHOS, 583	26557 - RUA OURINHOS, 609
26299 - RUA OURINHOS, 634	25988 - RUA OURINHOS, 718
26215 - RUA OURINHOS, 723	9047188 - RUA OURINHOS, 728=COMERCIO=
30811 - RUA OURINHOS, 728CASA 02	31598 - RUA SAO MANOEL, 182CASA 5
31586 - RUA SAO MANOEL, 262	31602 - RUA SAO MANOEL, 282
31588 - RUA SAO MANOEL, 293	31585 - RUA SAO MANOEL, 364
31591 - RUA SAO MANOEL, 375	24762 - AV NOVAIS, 32
24764 - AV NOVAIS, 52	24845 - AV NOVAIS, 143
24793 - AV NOVAIS, 412	24828 - AV NOVAIS, 514
24846 - AV NOVAIS, 633	24869 - AV NOVAIS, 643
49766 - AV NOVAIS, 837	49792 - AV NOVAIS, 850
49801 - AV NOVAIS, 948	24840 - AV NOVAIS, 958
24821 - AV NOVAIS, 1039	24618 - AV NOVAIS, 1151
26834 - AV NOVAIS, 1379	9045605 - AV NOVAIS, 1660DERIV
24625 - RUA TAUBATE, 6	49688 - RUA TAUBATE, 15B
30847 - RUA TAUBATE, 25	24707 - RUA TAUBATE, 43
9053997 - RUA TAUBATE, 53DERIV/COMERCIO	24635 - RUA TAUBATE, 133
24643 - RUA TAUBATE, 237	24650 - RUA TAUBATE, 284
24614 - RUA TAUBATE, 506	24458 - RUA TAUBATE, 535COMERCIO
24692 - RUA TAUBATE, 576	49696 - RUA TAUBATE, 606FRENTE
24728 - RUA TAUBATE, 606DERIVAÇÃO	24713 - RUA TAUBATE, 700
24717 - RUA TAUBATE, 925POÇO	24705 - RUA TAUBATE, 1016
24736 - RUA TAUBATE, 1025	24696 - RUA TAUBATE, 1120
24714 - RUA TAUBATE, 1130	24715 - RUA TAUBATE, 1146
9048519 - RUA INGLATERRA, 1065LIG. PELA R AMIL E. LIMA ZAKIA	9049763 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 104
9051261 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 271	9054702 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 95
9055576 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 170	9057648 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 362
9057671 - RUA SANTIAGO, 368	9057926 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1134LIG. PELA JAIR JULIANO POZETTI



9058138 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1600	9058846 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 26
9059630 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1094	9060047 - RUA INGLATERRA, 1069lig.r.AMIL L ZACHIA
9060048 - RUA INGLATERRA, 1073lig.r. AMIL L ZACHIA	9060280 - RUA INGLATERRA, 1126
9052714 - RUA INGLATERRA, 818	9053700 - RUA INGLATERRA, 850
9052407 - RUA INGLATERRA, 858	9051285 - RUA INGLATERRA, 990
9053419 - RUA INGLATERRA, 1058	9049699 - RUA INGLATERRA, 1151
9050179 - RUA INGLATERRA, 1160	9048511 - RUA INGLATERRA, 1249
9049642 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS, 50lig.R.SANTIAGO	9052065 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS, 55DERIV 1
9054387 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 1408	9051956 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 50
9049994 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 79	9050204 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 110
9050548 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 595	9053632 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA, 639
9053681 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 156	9049780 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI, 446
9050155 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 67	9050354 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 106
9049722 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 203FRENTE	9050281 - RUA WALDECIR DOS SANTOS, 238
9053540 - RUA DOURADO, 91	9049580 - RUA DOURADO, 105FUNDOS
9050220 - RUA DOURADO, 175	9054273 - RUA DOURADO, 175DERIV 1
9050273 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO, 338	9052493 - RUA SANTIAGO, 53
9049734 - RUA SANTIAGO, 73	9050223 - RUA SANTIAGO, 272
9054408 - RUA SANTIAGO, 273	9050322 - RUA SANTIAGO, 352
9048915 - RUA SANTIAGO, 392	9048554 - RUA SANTIAGO, 415
9049792 - RUA SANTIAGO, 437	9054245 - RUA SANTIAGO, 440
9049210 - RUA SANTIAGO, 448	9049284 - RUA SANTIAGO, 456
9049828 - RUA SANTIAGO, 512	9049961 - RUA SANTIAGO, 528
9049668 - RUA DR JOSE GARCIA, 70	9049433 - RUA LUIS JORGE, 252
9053300 - RUA LUIS JORGE, 268	9050447 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 88
9053423 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES, 119	9050143 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 382
9053351 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 602	9050381 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 630
9050380 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI, 642	9049251 - AV MIGUEL CALIL, 1065
60118 - RUA ENISIO VARINI, 23	60048 - RUA ENISIO VARINI, 42
60178 - RUA ENISIO VARINI, 52	60120 - RUA ENISIO VARINI, 63
60056 - RUA ENISIO VARINI, 83	60057 - RUA ENISIO VARINI, 123
60058 - RUA ENISIO VARINI, 142	60168 - RUA WILSON TARSITANO, 83
60130 - RUA WILSON TARSITANO, 93	60152 - RUA WILSON TARSITANO, 102
60067 - RUA WILSON TARSITANO, 112	60069 - RUA WILSON TARSITANO, 122
60163 - RUA WILSON TARSITANO, 142	60077 - RUA EUCLIDES ANTUNES, 65
60078 - RUA EUCLIDES ANTUNES, 75	60170 - RUA NARDI IGNOTI, 65
60087 - RUA NARDI IGNOTI, 76	69329 - RUA NARDI IGNOTI, 109
64810 - RUA NARDI IGNOTI, 119	64812 - RUA NARDI IGNOTI, 159
60139 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 46	60091 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 56
60092 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 65	69238 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 149
64819 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 150	64840 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 179
64931 - RUA FRANCISCO DA SILVA, 230	60095 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 36
60100 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 66	9046670 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 76DERIV
60179 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 76	64896 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 110
65059 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 129	64837 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 150
64705 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 169	64754 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 199
64895 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 209	64912 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 250
64910 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES, 279	60171 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 35
60166 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 75	64755 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 149
69242 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 170	69249 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 190
64817 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 209	64921 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI, 260
60106 - RUA ORLANDO MILAN, 36	9043468 - RUA ORLANDO MILAN, 174
60113 - AV ROBERTO BANZI, 93	588401 - RUA LUIS ANTONIO, 45
64811 - RUA LUIS ANTONIO, 55	64870 - RUA LUIS ANTONIO, 62



9046184 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 22DERIV	65162 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 75
23755 - RUA BATATAIS, 148	26779 - RUA BRODOSQUI, 50
26778 - RUA BRODOSQUI, 82	24083 - RUA ELISIARIO, 32
24082 - RUA ELISIARIO, 116	24109 - RUA ELISIARIO, 126
24075 - RUA ELISIARIO, 135	24003 - RUA ELISIARIO, 196
24016 - RUA ELISIARIO, 278	24076 - RUA ELISIARIO, 309
24043 - RUA ELISIARIO, 479	24084 - RUA ELISIARIO, 602
24099 - RUA ELISIARIO, 637	30651 - RUA SERRANA, 54
30655 - RUA SERRANA, 60	30653 - RUA SERRANA, 73
23882 - RUA CATIGUA, 172	23896 - RUA CATIGUA, 202
9044569 - RUA CATIGUA, 218DERIV. - FUNDOS	23852 - RUA CATIGUA, 250
9047140 - RUA CATIGUA, 263DERIV.	9054160 - RUA CATIGUA, 263DERIV 2
587109 - RUA CATIGUA, 270FUNDOS	23917 - RUA CATIGUA, 291
23873 - RUA CATIGUA, 422	23874 - RUA CATIGUA, 432
23937 - RUA CATIGUA, 601CASA B	23916 - RUA CATIGUA, 652
23938 - RUA CATIGUA, 797	3058762 - RUA MOGI GUACU, 604AP 02/TERREO
3058786 - RUA MOGI GUACU, 604AP 13/01 ANDAR	3058798 - RUA MOGI GUACU, 604AP 43/04 ANDAR
3058799 - RUA MOGI GUACU, 604AP 44/04 ANDAR	3058800 - RUA MOGI GUACU, 604AP 51/05 ANDAR
34737 - RUA APIAI, 191FUNDOS	34743 - RUA EMBU, 31
34711 - RUA EMBU, 55	26797 - RUA GUAIRA, 225
26798 - RUA GUAIRA, 240	30704 - RUA GUAIRA, 245
26813 - RUA GUAIRA, 255	57413 - RUA CARLOS ROGERIO, 115
57419 - RUA MOGI GUACU, 46	57404 - RUA MOGI GUACU, 58
34780 - RUA MOGI GUACU, 266	9054161 - RUA MOGI GUACU, 305
9041146 - RUA MOGI GUACU, 316	34721 - RUA MOGI GUACU, 410
9041338 - RUA MOGI GUACU, 426ANT 430	590356 - RUA MIRASSOLANDIA, 20
34759 - RUA MIRASSOLANDIA, 31	34807 - RUA MIRASSOLANDIA, 43
34675 - RUA MIRASSOLANDIA, 50	34773 - RUA MIRASSOLANDIA, 55
34696 - RUA MIRASSOLANDIA, 101	34772 - RUA MIRASSOLANDIA, 103
34760 - RUA MIRASSOLANDIA, 120FUNDOS	34681 - RUA MIRASSOLANDIA, 120
9049496 - RUA SANTA IZABEL, 26	34722 - RUA SANTA IZABEL, 100
34813 - RUA SANTA IZABEL, 168CASA 1	34659 - RUA SANTA IZABEL, 220
590784 - RUA SANTA IZABEL, 367	591336 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1330
9043767 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 1450	34668 - RUA MAUA, 21
9045451 - RUA SOCORRO, 104	34639 - RUA SOCORRO, 117
34745 - RUA SOCORRO, 149	34623 - RUA SOCORRO, 156ANT 114
587274 - RUA SOCORRO, 161	34626 - RUA SOCORRO, 170ANT 140
9049201 - RUA SOCORRO, 259	34753 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 382ANT SOCORRO
34747 - RUA TUIUTI, 51	9040969 - RUA TUIUTI, 147DERIV/fds
34688 - RUA TUIUTI, 147	9049300 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP T 01
9049301 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP T 02	9049303 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP T 04
9049311 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP 23	9049315 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 01/AP 33
9049317 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP T 01	9049319 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP T 03
9049322 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 12	9049331 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 33
9049332 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 02/AP 34	9049333 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP T 01
9049340 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 13	9049342 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 21
9049344 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 03/AP 23	9049360 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 14
9049371 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 31	9049372 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 32
9049374 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 04/AP 34	9049375 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP T 01
9049379 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 11	9049380 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 12
9049382 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 14	9049383 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 21
9049384 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 22	9049389 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 05/AP 33
9049392 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/ AP T 02	9049397 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 13
9049400 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 22	9049403 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 06/AP 31



9049414 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 14
9049421 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 33
34657 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI, 50
57400 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 87
57411 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 100
57426 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 261
9058142 - RUA FLORES DO CAMPO, 290
9059146 - RUA MARGARIDA, 34
9059292 - RUA GARDENIAS, 331
9060663 - RUA GARDENIAS, 132
23444 - AV ORLANDIA, 90
23481 - AV ORLANDIA, 266
588493 - AV ORLANDIA, 365
9041422 - AV ORLANDIA, 567
23414 - AV ORLANDIA, 763
23455 - AV ORLANDIA, 794
33458 - RUA PORTO EPITACIO, 120
33585 - RUA PORTO EPITACIO, 150
588806 - RUA PORTO EPITACIO, 330CASA 1
33553 - RUA PORTO FELIZ, 163
33495 - RUA PORTO FELIZ, 403
9047655 - RUA PORTO FELIZ, 503DERIV 2
23036 - AV PORTO FERREIRA, 194
22997 - AV PORTO FERREIRA, 352
23093 - AV PORTO FERREIRA, 427
23179 - AV PORTO FERREIRA, 500
23029 - AV PORTO FERREIRA, 520
23014 - AV PORTO FERREIRA, 884
587679 - AV PORTO FERREIRA, 1118ANT 1136
9047452 - AV PORTO FERREIRA, 1155DERIV 1
22910 - RUA CAPUTIRA, 329
22971 - RUA CAPUTIRA, 377
9046657 - RUA CAPUTIRA, 526DERIV
26048 - RUA DUARTINA, 63FUNDOS
22398 - RUA EMAS, 42
22782 - RUA MORRO AGUDO, 80
22822 - RUA MORRO AGUDO, 150
22801 - RUA MORRO AGUDO, 610
23788 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 139
23646 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 540COMERCIO
23627 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 760COMERCIO
23677 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 841
9058517 - RUA CASCATA, 553FUNDOS
23530 - RUA CASCATA, 177FUNDOS
23521 - RUA CASCATA, 237
9041450 - RUA CASCATA, 585
23524 - RUA CASCATA, 675
23518 - RUA CASCATA, 712(ant.702)
33557 - RUA DRACENA, 90
590039 - RUA DRACENA, 481
33464 - RUA DRACENA, 511
33617 - RUA ITARARE, 85
31479 - RUA ITARARE, 262ANT 520
9044307 - RUA ITARARE, 377

9049418 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 07/AP 24
9049422 - RUA JOSE FRIAS GARCIA, 510BL 7/AP 34
9046366 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 60
57420 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 90
589886 - RUA ANGELINO CENEVIVA, 196
9057467 - RUA DAS HORTENCIAS, 164
9058335 - RUA FLORES DO CAMPO, 350
9059281 - RUA DAS HORTENCIAS, 155
9060307 - RUA PAPOULA, 27
23407 - AV ORLANDIA, 76
23440 - AV ORLANDIA, 193
23473 - AV ORLANDIA, 347
23470 - AV ORLANDIA, 477
23417 - AV ORLANDIA, 688
23544 - AV ORLANDIA, 763CASA 1
590153 - RUA PORTO EPITACIO, 120FUNDOS
33453 - RUA PORTO EPITACIO, 130
33455 - RUA PORTO EPITACIO, 311
33465 - RUA PORTO FELIZ, 153
31488 - RUA PORTO FELIZ, 343CASA 6
9047654 - RUA PORTO FELIZ, 503DERIV 1
23054 - AV PORTO FERREIRA, 161
22995 - AV PORTO FERREIRA, 282
22965 - AV PORTO FERREIRA, 371
23023 - AV PORTO FERREIRA, 430
23012 - AV PORTO FERREIRA, 501
9049831 - AV PORTO FERREIRA, 734
23072 - AV PORTO FERREIRA, 1115
23180 - AV PORTO FERREIRA, 1119FUNDOS
9056405 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 540CASA
22891 - RUA CAPUTIRA, 366
22922 - RUA CAPUTIRA, 519FUNDOS
25969 - RUA DUARTINA, 33
25974 - RUA DUARTINA, 95
30521 - RUA IPES, 231
22787 - RUA MORRO AGUDO, 105
22814 - RUA MORRO AGUDO, 530
23682 - RUA OASIS, 175
23616 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 302
23657 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 687COM/SALAO 2
23633 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 821
9046985 - AV SAO VICENTE DE PAULO, 867
9061238 - RUA CASCATA, 227FUNDOS
23510 - RUA CASCATA, 177
588442 - RUA CASCATA, 415CASA 1
9046669 - RUA CASCATA, 665
9048180 - RUA CASCATA, 702
33627 - RUA DRACENA, 82FUNDOS
23467 - RUA DRACENA, 1651
587854 - RUA DRACENA, 490
9049477 - RUA DRACENA, 511DERIV
33581 - RUA ITARARE, 95
33487 - RUA ITARARE, 274ANT 530
32639 - RUA ITARARE, 457



33602 - RUA ITARARE, 491	32258 - RUA JOSE BONIFACIO, 159
32273 - RUA JOSE BONIFACIO, 340	9042342 - RUA JOSE BONIFACIO, 480
9044358 - RUA JOSE BONIFACIO, 510	9041724 - RUA JOSE BONIFACIO, 632
32279 - RUA MARACAI, 271	33570 - RUA MARACAI, 324
33525 - RUA MARACAI, 333	9048532 - RUA MARACAI, 420
33563 - RUA MARACAI, 469	33457 - RUA MARACAI, 470
30514 - RUA MARACAI, 620	587403 - RUA VERA CRUZ, 99DERIV
23466 - RUA VERA CRUZ, 99	30512 - RUA VERA CRUZ, 292
33478 - RUA VERA CRUZ, 382	33438 - RUA VERA CRUZ, 403
32305 - RUA PEROLA, 274	32306 - RUA PEROLA, 284
9043496 - RUA PEROLA, 324	9059247 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 415SALAO 1
23386 - RUA AURIFLAMA, 50	23368 - RUA AURIFLAMA, 191
23359 - RUA AURIFLAMA, 239	23367 - RUA AURIFLAMA, 359
22420 - RUA GETULINA, 103	22427 - RUA GETULINA, 133
22424 - RUA GETULINA, 328	22589 - RUA GUARACI, 93
22581 - RUA GUARACI, 133	22585 - RUA GUARACI, 267
9044750 - RUA NHANDEARA, 138	9054000 - RUA NHANDEARA, 158
22483 - RUA PARAPUA, 263	22696 - RUA TERRA ROXA, 19
22694 - RUA TERRA ROXA, 40	22704 - RUA TERRA ROXA, 295
22686 - RUA TERRA ROXA, 373	22710 - RUA TERRA ROXA, 455
30518 - RUA PEROLA, 190	32304 - RUA PEROLA, 220
23216 - RUA VIRADOURO, 64	23220 - RUA VIRADOURO, 85
9042034 - RUA VIRADOURO, 115CASA 1	23223 - RUA VIRADOURO, 147
23212 - RUA VIRADOURO, 223	23142 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 111
23146 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 145	23117 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 191
23162 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 306	23169 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 376COMERCIO
23102 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 376CASA	23124 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 501
23133 - AV SAO JOSE DO RIO PARDO, 671	31539 - RUA PEREIRA BARRETO, 30DERIV
23345 - RUA PEREIRA BARRETO, 35	587219 - RUA PEREIRA BARRETO, 344

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC E SERVIÇO DE TARIFICAÇÃO RESERVA (ATENDIMENTO 0800) - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A - Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57 da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 62.173,08 (sessenta e dois mil cento e setenta e três mil reais e oito centavos) para os próximos 12 (doze) meses com reajuste de 4,6454%, inferior ao índice IPC-A acumulado nos últimos 12 meses, até o mês de novembro de 2022 (5,90%) com vigência a partir do dia 17/02/2023 conforme processo administrativo nº 80/2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Contratos**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA (UR-23) E IMPLANTAÇÃO HIDRÁULICA NA UNIDADE DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA (UR20), NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - EIRELI - Valor: R\$ 240.941,09 (duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023.-**

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L.C. nº 044/2022, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação de atividade extensiva suplementar de trabalho aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Catanduva.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOSÉ ROBERTO TOSCHI -



- Secretário de Administração -

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 048, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo.-

MARQUINHOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** considerar facultativo o ponto na Câmara Municipal nos **dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023**, (Segunda e Terça-feira) - **CARNAVAL**, sendo que o **Expediente no dia 22 de Fevereiro de 2023 (Quarta-feira), iniciar-se-á a partir das 13:00 horas .-**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOSÉ ROBERTO TOSCHI -

- Secretário de Administração -

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 049, de 10 de Fevereiro de 2023 – Nomeia o Sr. João Alberto Caparroz, para o cargo de Assessor Administrativo, a partir de 09/02/2023.

Portaria nº 050, de 10 de Fevereiro de 2023 – Nomeia o Sr. João Batista Molinari, para o cargo de Assessor Administrativo, a partir de 09/02/2023.

Portaria nº 051, de 10 de Fevereiro de 2023 – Nomeia o Sr. Francisco José Theodoro de Campos, para o cargo de Assessor Administrativo, a partir de 09/02/2023.

Portaria nº 052, de 10 de Fevereiro de 2023 – Nomeia o Sr. Tobias Bessa Anastácio, para o cargo de Assessor Administrativo, a partir de 09/02/2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 10 de Fevereiro de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOSÉ ROBERTO TOSCHI

Secretário de Administração

Licitações e Contratos**Contratos****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA E A EMPRESA LEBRÃO DE BARROS & CALEGARI LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ÊNFASE PARA SUPORTE TÉCNICO EM SUAS DIVERSAS ÁREAS.

PROCESSO Nº 000000234/23.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, originado pela Tomada de Preços nº 01/2011, na melhor forma e único efeito de direito, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, entidade jurídica de Direito Público interno, inscrita no C.N.P.J. Nº 51.840.544/0001-00, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **MARCOS APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14.727.238-5-SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF nº 055.825.938-37, residente e domiciliado à Rua Acre, 115, Bairro São Francisco, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa LEBRÃO DE BARROS & CALEGARI LTDA, também conhecida por NEWSIGNAL SOLUÇÕES EM INTERNET E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.889.101/0001-35 e Inscrição Estadual nº 391.078.400.112, situada na Rua Barão do Rio Branco, 858, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Jaboticabal-SP, devidamente representada por **SERGIO RENATO LEBRÃO DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade nº 44.225.937-2-SSP-SP, e do CPF/MF nº 292.428.708-11, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 858, na cidade de Jaboticabal-SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. - Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada no gerenciamento de tecnologia da informação com ênfase para suporte técnico em suas diversas áreas.-

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2. - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos deste processo, constantes do Processo nº 00000234/23 e, em especial, a Proposta de Preços e os documentos de habilitação da CONTRATADA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta de dotação própria da Câmara Municipal, sob a classificação funcional programática 01.031.0001.2.002- Manutenção Secretaria da Câmara, da Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc Pessoa Jurídica, do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Pelo fornecimento dos objetos deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$14.182,50(catorze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais correspondente ao valor resultante do quantitativo total constante da ordem de R\$56.730,00(cincoenta e seis mil, setecentos e trinta reais), irrecorrível e sem qualquer acréscimo.

4.2 – Os valores devidos pela Câmara serão pagos em até 05(cinco) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela CONTRATANTE.

4.3 – A contagem do prazo a que se refere a cláusula 4.2 deste instrumento contratual terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

4.4 – Em caso de irregularidade no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregue(s) na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E LOCAL DOS SERVIÇOS

5.1 – O objeto desta contratação será no endereço sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, Centro, Catanduva-SP, durante vinte e quatro(24) horas por dia e 7(sete) dias da semana, pelo período de 04(quatro) meses sem que haja interrupção dos servidores instalados na Câmara Municipal, bem como as demais condições constantes do processo e seu termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 – Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pela lei federal 14.133/21.-

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo realizar os serviços em





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

consonância com o objeto deste CONTRATO e de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.1.1 – Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.1.2 – Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8. - A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas e pagar as notas fiscais emitidas, nos termos da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9. Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no art. 124, II, da Lei nº 14.133/21, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento, inclusive a prorrogação deste contrato pelo prazo previsto no art. 107 do mesmo dispositivo legal acima, desde que devidamente justificado pelas partes interessadas.

9.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que não poderá ultrapassar o limite indicado, conforme dispõe o art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDA

10. - O descumprimento do prazo para o cumprimento dos termos pactuados neste instrumento contratual e seu anexo, sujeitará a contratada





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

às seguintes sanções, sem prejuízo das demais previstas no Edital, em Lei ou Regulamento:

a) **Multa** de até 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 02(dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de Idoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência.

d) A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado conforme disposto na Lei Federal 14.133/21.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/21 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos demais dispositivos da mesma lei.

11.2 – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. - O foro competente, para dirimir qualquer ação fundada no presente Contrato, é o da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03(tres) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Catanduva, em 06 de fevereiro de 2023.


MARCOS APARECIDO FERREIRA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

LEBRÃO DE BARROS & CALEGARI LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Paulo Roberto de Moraes
RG....: 10.545.931-SSP-SP

2. _____

Nome:
RG:....:

**Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROC. Nº 0000234/23

REF: Gerenciamento setor de tecnologia da informação

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Ver. Marcos Aparecido Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação de empresa especializada no gerenciamento do setor de tecnologia da informação com ênfase para suporte técnico em suas diversas áreas, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, bem como de tudo que consta nos autos retro acima indicado **ratifica** os atos praticados deste processo, por dispensa de licitação, do objeto retro acima, prevista no art. 75, II da Lei Federal 14.123, de 01 de abril de 2021, em prol da empresa NEWSIGNAL SOLUÇÕES EM INTERNET E TECNOLOGIA – CNPJ nº 21.889.101/0001-35, cravada na cidade de Jaboticabal.

Catanduva, em 07 de fevereiro de 2023.

Ver. Marcos Aparecido Ferreira
Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
032/2021	INABILITADO	DENIS MESSIAS SIQUEIRA	491.***.***-00	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
038/2021	HABILITADA	JAQUELINE BELON	350.***.***-26	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
002/2022	INABILITADO	ROBERTO CARLOS MOLLINA	152.***.***-10	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
077/2021	INABILITADO	ROBERTO CARLOS MOLLINA	152.***.***-10	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
009/2022	INABILITADO	ROBERTO CARLOS MOLLINA	152.***.***-10	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
007/2022	INABILITADO	ROBERTO CARLOS MOLLINA	152.***.***-10	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" do edital.
027/2022	HABILITADA	LETICIA FERNANDA TEDESCHI	422.***.***-24	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
011/2022	HABILITADO	ARTHUR BIANCHINI FERNANDES	485.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
008/2021	INABILITADA	DANIELE DA CUNHA ARAUJO	474.***.***-01	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
011/2020	INABILITADA	BEATRIZ FERNANDA ARANHA GALANTE	371.***.***-50	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "j" do edital.
077/2021	HABILITADO	ROBINSON DAVID	181.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
009/2022	HABILITADO	ROBINSON DAVID	181.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
051/2022	HABILITADO	ROBINSON DAVID	181.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
016/2022	INABILITADA	ELAINE CRISTINA ELLEBROKE	327.***.***-17	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
055/2021	INABILITADA	FICUS CLINICA MÉDICA LTDA	34.613.762/0001-85	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
056/2021	INABILITADA	FICUS CLINICA MÉDICA LTDA	34.613.762/0001-85	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
013/2022	INABILITADA	FICUS CLINICA MÉDICA LTDA	34.613.762/0001-85	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
043/2022	INABILITADA	FICUS CLINICA MÉDICA LTDA	34.613.762/0001-85	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
075/2022	HABILITADA	LETICIA ANTONIETTO	390.***.***-46	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
054/2022	HABILITADA	SILVIA KAZUKO SATO SANTANA	048.***.***-29	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
066/2022	HABILITADA	SILVIA KAZUKO SATO SANTANA	048.***.***-29	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
011/2020	HABILITADO	ADILSON ALVES DE MORAIS	159.***.***-60	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
002/2022	HABILITADO	LUCIO JESUS LIMA	091.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



051/2022	HABILITADO	LUCIO JESUS LIMA	091.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
050/2022	HABILITADO	LUCIO JESUS LIMA	091.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
077/2021	HABILITADO	LUCIO JESUS LIMA	091.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
011/2020	HABILITADO	LUCIO JESUS LIMA	091.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
009/2022	HABILITADO	LUCIO JESUS LIMA	091.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
011/2020	HABILITADO	ELBER PERPETUO BISPO	346.***.***-30	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
077/2021	HABILITADO	CLEITON ANTONIO FURONI	218.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
002/2022	HABILITADO	CLEITON ANTONIO FURONI	218.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
009/2022	HABILITADO	CLEITON ANTONIO FURONI	218.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
050/2022	HABILITADO	CLEITON ANTONIO FURONI	218.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
051/2022	HABILITADO	CLEITON ANTONIO FURONI	218.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
011/2020	HABILITADO	CLEITON ANTONIO FURONI	218.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
050/2022	INABILITADO	FABIO LUIZ CADÃO	293.***.***-05	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "g", "i" do edital.
051/2022	INABILITADO	FABIO LUIZ CADÃO	293.***.***-05	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "h", "j" do edital.
077/2021	INABILITADO	FABIO LUIZ CADÃO	293.***.***-05	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "g", "i" do edital.
009/2022	INABILITADO	FABIO LUIZ CADÃO	293.***.***-05	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "g", "i" do edital.
011/2020	HABILITADO	MARCOS ANDERSON BUENO	214.***.***-77	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
011/2020	HABILITADA	FERNANDA APARECIDA BRAGHINI	375.***.***-47	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2022	INABILITADA	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	226.***.***-77	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
039/2021	INABILITADA	MEIRE HELENA SILVA DE AMARAL	070.***.***-44	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
050/2022	INABILITADO	ADEVAIR EDSON RASCAZZI	121.***.***-09	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c", "e" do edital.
087/2022	HABILITADA	AGUIAR & BARTOLOMEU EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	33.793.437/0001-89	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
089/2022	HABILITADA	AGUIAR & BARTOLOMEU EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	33.793.437/0001-89	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
049/2022	INABILITADA	KETELIM RAICIELI CHAVES GARCIA	403.***.***-27	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.



025/2021	HABILITADA	VÂNIA APARECIDA TASSINO	342.***.***-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
027/2021	HABILITADA	VÂNIA APARECIDA TASSINO	342.***.***-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
008/2021	INABILITADA	TABATAN TANIA DA SILVA	336.***.***-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "F" do edital.
002/2022	INABILITADO	SERGIO ROSSI	088.***.***-79	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "j" do edital.
050/2022	INABILITADO	SERGIO ROSSI	088.***.***-79	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "i" do edital.
077/2021	INABILITADO	SERGIO ROSSI	088.***.***-79	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "i" do edital.
032/2022	HABILITADO	RIBEIRO COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	15.865.489/0001-31	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva – SP, 10 de fevereiro de 2023.

Tiago Ventorine da Silva
Presidente

Thiago Victor Mafei
Membro

Glenda Quirino Annis
Membro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Av. Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205 www.fafica.br secretaria@fafica.br**EDITAL 006/2023 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 053/2022.**

A Comissão de Concursos e o Departamento de Pessoal do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, nos termos do Edital de Concurso Público nº 053/2022, torna público as inscrições deferidas em ordem de inscrição, conforme item 2.8 do referido Edital.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	Cargo
001/2023	Jan Felipe Cuoghi Costa	Técnico de Informática
002/2023	Gustavo Henrique Escapa	Técnico de Informática
003/2023	Rafael de Paulo	Técnico de Informática
004/2023	Vladimir Carvalho Pelucio Silva	Técnico de Informática
005/2023	Eduardo de Souza Pires	Técnico de Informática
006/2023	José Emilio Catanho da Silva Junior	Técnico de Informática
007/2023	João Wilian Pereira	Técnico de Informática
008/2023	Rafael Accarini Felix dos Santos	Técnico de Informática
009/2023	Tainara da Silva dos Santos	Técnico de Informática
010/2023	Cristian Cesar Starke	Técnico de Informática
011/2023	Aniely de Oliveira Silva	Técnico de Informática

Catanduva, 09 de fevereiro de 2023.

Comissão de Concursos e Departamento Pessoal do Imes Catanduva